

**DECRETO Nº 26.621/2013**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 163.560,00 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta reais).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.520/2012, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 163.560,00 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta reais).

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0301 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMGO

0301.0412200022.002 – Serviços de Administração, Comunicação Social e Cerimonial

<b>Rubrica</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.36.00	030	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 48.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 48.000,00</b>

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1801 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT

1801.1339200102.047 – Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

<b>Rubrica</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.36.00	0511	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 9.790,00
3.3.90.37.00	0511	000	Locação de Mão de Obra	R\$ 19.650,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 29.440,00</b>

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1901 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL

1901.2781200042.048 – Administração e Coordenação de Esportes e Lazer

<b>Rubrica</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00	540	000	Material de Consumo	15.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 15.000,00</b>

1901.2781200046.043 – ECA – Atividades de Esporte e Lazer para Criança e Adolescente

<b>Rubrica</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.48.00	0856	000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 31.120,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 31.120,00</b>

2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2501 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR

2501.1545200062.060 – Administração e Coordenação Geral

<b>Rubrica</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.93.00	0649	710	Indenizações e Restituições	R\$ 40.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0301 – Gabinete do Secretário - SMGO

0301.0412200022.002 – Serviços de Administração, Comunicação Social e Cerimonial

<b>Rubrica</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00	030	000	Material de Consumo	R\$ 28.000,00
3.3.90.33.00	030	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 48.000,00</b>

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1801 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT

1801.1339200102.047 – Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

<b>Rubrica</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00	0502	000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00	0538	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 8.000,00
3.3.90.33.00	0520	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2440,00
3.3.90.48.00	0527	000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 9.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 29.440,00</b>

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1901 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL

1901.2781200042.048 – Administração e Coordenação de Esportes e Lazer

<b>Rubrica</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.33.00	0553	000	Passagens e Despesas de Locomoção	15.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 15.000,00</b>

1901.2781200046.043 – ECA – Atividades de Esporte e Lazer para Criança e Adolescente

<b>Rubrica</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00	0855	000	Material de Consumo	R\$ 13.000,00
3.3.90.39.00	0852	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 18.120,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 31.120,00</b>

2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

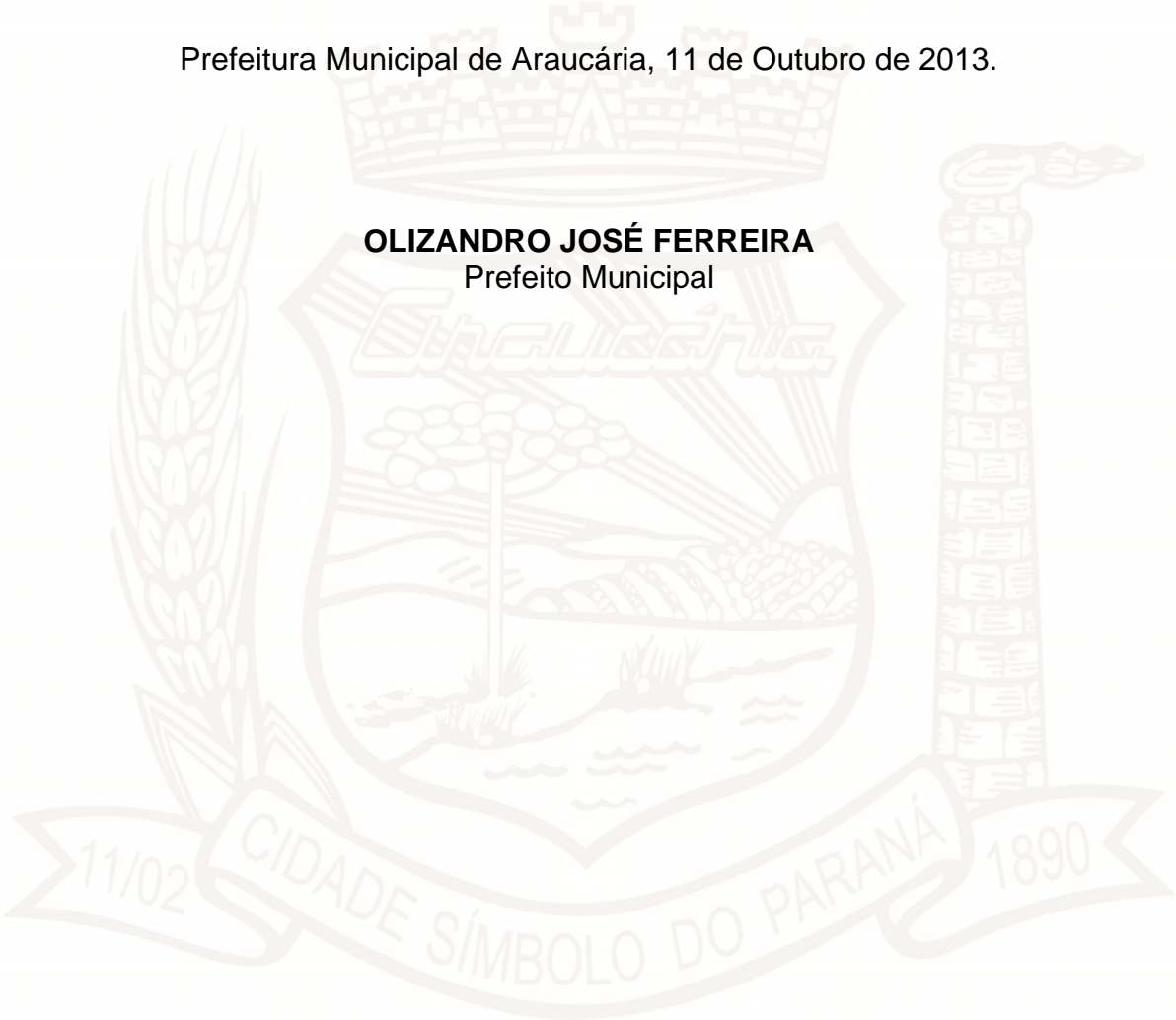
2501 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR

2501.1545200062.060 – Administração e Coordenação Geral

<b>Rubrica</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00	0649	710	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Araucária, 11 de Outubro de 2013.



**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal